



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO 1943 Nº 1943, DE 08 DE novembro DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal especial à Senhora Almerinda Correia, companheira do funcionário municipal aposentado Olegário Gonçalves Gaspar, falecido em 14 de janeiro de 1970.

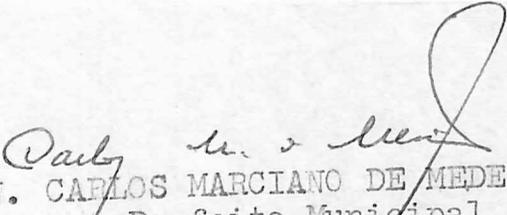
Art. 2º - A pensão estipulada no artigo anterior será a prevista no artigo 129, da Deliberação nº 1.457, de 27 de junho de ... 1969, considerando-se que o aludido servidor tinha o cargo de pintor, Nível 4.

Parágrafo Único - Toda vez que os vencimentos dos funcionários forem reajustados será de igual forma, reajustada a referida pensão.

Art. 3º - A concessão da referida pensão cessará, para todos os fins, com o casamento ou morte da beneficiária.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de novembro de 1974.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal